

CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 02.105.040/0001-23

NIRE 35.300.151.402

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas são convidados a reunir-se em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** da Companhia ("Assembleia"), a ser realizada em **29 de abril de 2016**, às **09:30 horas**, na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Assembleia Geral Ordinária

- i.** Exame, discussão e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado de 31.12.2015;
- ii.** Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2.015, pagamento de juros remuneratórios sobre capital próprio e sobre a distribuição de dividendos;
- iii.** Deliberação sobre o montante total da verba honorária referente ao exercício de 2016; e
- iv.** Eleição de novo membro do Conselho de Administração da CIBRASEC, para conclusão do mandato relativo ao biênio 2.015/2.017.

2. Assembleia Geral Extraordinária

- i.** Criação de ações preferenciais de emissão da Companhia com direito a voto;
- ii.** Conversão de parcela das ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais;
- iii.** Alteração das condições para indicação de membro efetivo do Conselho de Administração e respectivo suplente;
- iv.** Alteração das competências para convocação da Assembleia Geral da Companhia;
- v.** Alteração das normas aplicáveis à representação dos acionistas nas Assembleias Gerais da Companhia;

- vi. Adequação do procedimento a ser adotado em caso de vacância do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia;
- vii. Adequação da competência atribuída ao Conselho de Administração para definição do conteúdo de voto a ser proferido pela Companhia;
- viii. Adequação da forma de representação da Companhia por procurador devidamente constituído;
- ix. Adequação de previsão referente à destinação do lucro líquido da Companhia; e
- x. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações tomadas nos itens (i) a (ix) acima.

Nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, o acionista poderá se fazer representar na Assembleia por procuração, emitida por instrumento público ou particular, sendo dispensado o reconhecimento de firma, acompanhado de cópia de documento de identidade do outorgado.

Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na Assembleia devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: juridico@cibrasec.com.br com cópia para o DRI oscalco@cibrasec.com.br.

Nos termos do art. 4.2 do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, a totalidade dos acionistas renunciaram ao direito de requerer a adoção do sistema de voto múltiplo, não se aplicando o disposto no art. 3 da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98.

Na forma do disposto no §3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos pertinentes à ordem do dia, a ser apreciada na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração, encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paulista, 1.439, 2ª Sobreloja, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como em seu website (www.cibrasec.com.br) e através do sistema Empresas.NET mantido pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 29 de março de 2016.

Cristiane Magalhães Teixeira Portella
Presidente do Conselho de Administração